

EMENDA
141



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
APROVADA A PRESENTE EMENDA
Em 28 / 12 / 2021
SECRETÁRIO

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 763/2021.

AUTOR: Vereador Odon Bezerra

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB, para o Exercício Financeiro 2022.

EMENDA Nº	2021	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
-----------	------	-----------------------------------

ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO

Órgão	11.000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária	11101 - GABINETE DO SECRETÁRIO
Classificação Funcional/programática	15.451.5099.111063
Natureza da Despesa	44.90.51
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor Acrescido (R\$)	R\$ 90.000,00
Meta /Unidade de Medida	1/RUA. Calçamento em paralelepípedo da rua Manoel Coelho da Silva, Alto do Céu (Mandacarú).

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO

Órgão	20.000 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Unidade Orçamentária	20.101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.209998
Natureza da Despesa	9.9.99.99
Fonte de Recursos	1.5.00
Valor (R\$) da cota-parte 0,8% da RCL pertencente ao parlamentar (688.063,851)	90.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Odon Bezerra

**Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei
Orçamentária 763 /2021.**

O calçamento em paralelepípedo da rua Manoel Coelho da Silva, no bairro Alto do Céu (Mandacaru), corresponde a uma demanda dos moradores da região, por isso, faz-se importante a efetivação da presente emenda a fim da realização do calçamento.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2021.

Vereador Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho- Cidadania